

PORTARIA N.º 194, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 08 e 09 de abril de 2017, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
08/04/2017	Sergio Nienkotter	Entre Rios do Oeste – Pr	Esporte e Lazer
09/04/2017	Vanderlei Jose Schneider	Cascavel - Pr	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
7 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO